

DATA DA LEITURA:	10/06/2025	ORGÃO:	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO – RIOSAÚDE/RJ							
CODIGO	ID: 9754	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO PE– [RIOSAÚDE] Nº 90282/2025							
ABERTURA	13/06/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, TABELA CMED - 02 HORAS							
VIGENCIA	30 DIAS CORRIDOS	SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br							
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	MODO DE DISPUTA	ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
(A.2)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
(A.2)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
(A.2)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
(C.1)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
(C.5)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
(C.3.a)	CERT. FEDERAL	X			10.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
(C.3.b)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
(C.3.c)	CERT. MUNICIPAL	X			17.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
(C.3.c)	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL				
(C.2)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
(C.2)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
(D.2)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			17.2.1.	ISENÇÃO DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
(D.1)	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X				Nº DO ITEM NO CBPF				
(B.1)	BALANÇO	X			17.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
(B.3)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
(B.3.1)	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X			ANEXO IV	CÓPIA DA TABELA CMED	VENCEDOR	X		
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.3	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 80%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
(A.10)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
(A.9)	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	INSERIR CÓDIGO BR E SIGMA	PROPOSTA			
(A.9)	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO IV	PREÇOS CONFORME A CMED	PROPOSTA			
(A.11)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
(A.11)	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.2	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO – RIOSAÚDE/RJ			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
(A.10)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			10.1 proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública prevista no item 3.1., e documentação técnica/certificação do bem/ produto, quando exigida no Termo de Referência. / 10.1.3 – As propostas de preço ofertadas deverão conter somente duas casas decimais depois da vírgula.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
(E.8)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			6.1 – O critério de julgamento da presente licitação é o menor preço por item. / 11.5 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de Real). / 12.3.3 – Consideram-se com indícios de inexequibilidade, no caso de licitações de menor preço, as propostas cujos valores sejam inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado.					
(E.8)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
(E.8)	DOC. FARMACÊUTICO	X			12.7.2 – Haverá um prazo mínimo de 02 (duas) horas, admitida a prorrogação por igual período contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, e se necessário, dos documentos complementares, conforme o item 10.2.2.1, adequada ao último lance ofertado após a negociação. / 12.16 – Encerrada a sessão pública, a licitante provisoriamente declarada vencedora deverá apresentar, à Empresa Pública de Saúde – RIOSAÚDE, a documentação de habilitação por meio do Sistema Compras.gov.br, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
(C.3.b)	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	SICAF					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
(E.1.1) 20%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
(E.1.1) 20%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				(D.1)	CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ				(A.7)	REF. ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO RIO Nº 19.381/2001 E ART. 48, INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 44.698/18	Anexo VII	X		
	CERTIDÃO DO TCU				(A.8)	DE INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	Anexo X	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA	Anexo V	X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO	Anexo VI	X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					REF. AO DECRETO RIO Nº 23.445/2003	ANEXO VIII	X		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DE QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO POSSUI PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL	ANEXO IX	X		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	BOMBEIROS				12.3 – Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; b) que contiverem vícios insanáveis; c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital; f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados; i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência. j) cujas falhas não puderem ser sanadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da correlata notificação, prorrogáveis, justificadamente, a critério da RIOSAÚDE, nos termos do art. 63, §4º, do REGLIC.					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				4.2.2 – Os itens 7 de AMPLA CONCORRÊNCIA e os itens 3 e 9 de COTA PRINCIPAL da listagem constante do Anexo IV deste edital são destinados à ampla concorrência. / 4.2.3 – Os itens 4 e 10 de COTA RESERVADA da listagem constante do Anexo IV deste Edital se referem à reserva de quantitativo prevista no item 4.2. / 4.4 – Os itens 1, 2, 5, 6, 8, 11, 12 e 13 de EXCLUSIVIDADE ME/EPP da listagem constante do Anexo IV deste edital são destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
ENVELOPE HAB.	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO – RIOSAÚDE/RJ	X			correio eletrônico: pregao.riosaudef@gmail.com					
						RECEB. NOME: _____ EM: _____				